

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-0

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.341 de 10 de Agosto de 2012.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.971 de 10/08/2012:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.946,22 (Noventa e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), com recursos provenientes do Excesso de arrecadação, do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e da Anulação Parcial de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos	
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos	
3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-Transporte (1431)	01000 1.000,00
SUBTOTAL		1.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES	
001	Divisão de Esportes	
27.812.0015.1.089.000	Construção Mini-Ginásio Água Branca – Complementação	
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	31772 950,34
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	33772 5.646,81
SUBTOTAL		6.597,15
08	DEPTO. DE SAÚDE	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. de Contratos Terceirização (1528)	01303 45.000,00
SUBTOTAL		45.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	Divisão de Assistência Social	
08.244.0022.1.075.000	Centros de Convivência	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000 41.000,00
SUBTOTAL		41.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
001	Divisão de Fomento Agrícola	
20.606.0027.1.088.000	Aquisição de Ensiladeira (Colhedeira de Forragem)	
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	31791 363,54
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	33791 2.985,53
SUBTOTAL		3.349,07
TOTAL		96.946,22

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de arrecadação, do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e da Anulação Parcial de dotações orçamentária no valor R\$ 96.946,22 (Noventa e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-0

R. Municipal, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (129)	01000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.1.089.000	Construção Mini-Ginásio Água Branca – Complementação		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1634)	33772	630,76
SUBTOTAL			630,76
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.2.030.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS		
3.3.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (340)	01303	18.000,00
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (342)	01303	3.000,00
10.302.0017.2.033.000	Manutenção Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (351)	01303	4.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.088.000	Aquisição de Ensiladeira (Colhedeira de Forragem)		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1618)	33791	2.823,00
SUBTOTAL			2.823,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0018.2.057.000	Manutenção da Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (280)	01000	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.075.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1539)	01000	34.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (1540)	01000	7.000,00
SUBTOTAL			41.000,00
TOTAL			90.453,76

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.5.01.99.43.00	Rec. Rend. Mini Ginásio de Esportes (165)	31772	950,34
1.3.2.5.01.99.58.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Conv. Patrulhas Agrícolas (166)	31791	363,54
TOTAL			1.313,88

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

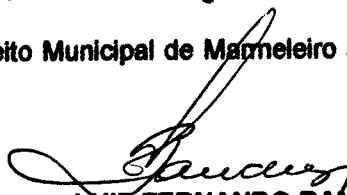
R. Municipal, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	33772	5.016,05
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	33791	162,53
TOTAL		5.178,58
TOTAL GERAL		96.946,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos dez dias do mês de agosto
do ano de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO